



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

0153.02/2022

08 03 2022

Mesquita, 07 de março de 2022

OFÍCIO Nº 030/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja construído coberturas (abrigos) em frente as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Com grande população, onde sua principal fonte de educação é o ensino municipal, solicitamos ajuda para a construção de coberturas, abrigos para evitar que os responsáveis dos alunos e o mesmo não se exponha ao sol e chuva pelo longo período de espera, até o horário de entrada e saída.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de março de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedopresidentesancler@gmail.com
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201